

DECRETO Nº 2.217, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá - MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados como membros da coordenação do primeiro Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá - MS, os representantes dos seguintes segmentos:

Titular

Secretaria Municipal de Assistência Social

Márcia Cristaldo da Costa

Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Verônica Aparecida Gavilan de Ferra

Titular

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de
Corumbá

Viviane Fuentes de Oliveira Campanelle

Suplente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de
Corumbá

Jusley Monteiro de Souza Maropo

Titular

Diocese de Corumbá - Pastoral da Criança

Valquíria de Castro Gonçalves Gomes
Soares

Suplentes

Diocese de Corumbá - Pastoral da Criança

Elza Saucedo Mendes

Art. 2º Ficam designados como membros para coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz do Município de Corumbá - MS, os representantes dos seguintes segmentos:

Titular

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gislaine Meloise Aguiar
Conceição

Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social Aurice Alves de Barros

Titular

Fundação de Cultura e Patrimônio
Histórico

Jusley Monteiro de Souza Maropo

Suplente

Fundação de Cultura e Patrimônio
Histórico

Carmen Ligia Palhano Faria

Titular

Diocese de Corumbá - Pastoral da Criança Isaura Cravo Sant'Ana de Souza

Suplentes

Diocese de Corumbá - Pastoral da Criança Júlia Cândido Andrade

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 21 de novembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES

Secretaria Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 015e4618

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>